



LAUDO DE AVALIAÇÃO

AUTOS Nº 0004453-96.2019.8.16.0116

SUCATA INSERVÍVEL

Motocicleta Honda Biz 125 KS - 2007/2008



Guilherme Toporoski
JUCEPAR nº 12/049-L

contato@topoleiloes.com.br
www.topoleiloes.com.br

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ622 RX9J6 YQ4HS AJGWR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV95 7X7WR 5QW5J 6RJBB



1 - INFORMAÇÕES GERAIS.

FINALIDADE: Agregar valor mercadológico para venda em leilão.

2 - LIMITAÇÕES E PREMISSAS FUTURAS.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas partes envolvidas ou no processo, bem como não há qualquer outra circunstância que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor entendimento e crédito deste avaliador, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligências, pesquisas e levantamentos verdadeiros.

3 - DEPOSITÁRIO.

O veículo encontra-se depositado junto a Polícia Civil de Paranaguá/PR, sito na Rua Domingos Peneda, nº 2850, bairro Vila Itiberê, CEP 83209-235.

4 - DESCRIÇÃO E CARACTERÍSTICAS.

AUTOMÓVEL: Motocicleta Honda Biz 125 KS, ano de fabricação/modelo 2007/2008.

4.1 - INFORMAÇÕES.

Veículo está parado a vários anos. Considerando que o veículo contém adulteração de identificação, avaliado como sucata inservível, conforme orientações do Ministério Público (mov. 76.1).

5 - CONCLUSÃO.

Considerando os parâmetros e fundamentos acima apresentados, avalio o bem no valor total de R\$50,00 (cinquenta reais).

Guilherme Toporoski
Leiloeiro Oficial e Avaliador *Ad Hoc*

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ622 RX9J6 YQ4HS AJGWR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJV95 7X7WR 5QW5J 6RJBB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ622 RX9J6 YQ4HS AJGWR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV95 7X7WR 5QW5J 6RJBB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ622 RX9J6 YQ4HS AJGWR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJV95 7X7WR 5QW5J 6RJBB